

EDITAL DE SELEÇÃO – GRUPO DE ESTUDOS EM EPISTEMOLOGIA JURÍDICA E PROVA PENAL (GEPROP)

A Comissão da Advocacia Criminal da OAB/AL, em conjunto com a Escola Superior de Advocacia — ESA/AL, torna pública a seleção para ingresso no terceiro ciclo de debates do Grupo de Estudos “Epistemologia Jurídica e Prova Penal”, a qual será regida pelos dispositivos previstos neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Grupo de Estudos “Epistemologia Jurídica e Prova Penal” é uma iniciativa da Comissão da Advocacia Criminal da OAB/AL e da Escola Superior de Advocacia da OAB/AL (ESA), sob coordenação dos professores Marcelo Herval, Marcos Melo e Paulo Faria

Art. 2º - O Grupo tem como objetivo reunir estudantes, advogados(a) e profissionais das mais diversas áreas do saber, interessados em discutir temas pertinentes à Epistemologia Jurídica e, particularmente, às Ciências Criminais, com enfoque nas problemáticas que circundam a produção e valoração da prova dentro do contexto do processo penal.

Art. 3º - As discussões serão permeadas desde uma abordagem interdisciplinar, prezando sempre pela construção dialógica entre as mais variadas ciências, a fim de compreender adequadamente os principais problemas relacionados à produção de conhecimento no âmbito do sistema de justiça criminal.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições estarão disponíveis entre os dias 18 de maio de 2026 até as 23h59 do dia 25 de maio de 2025, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

Art. 5º - Estão habilitados a participar do processo seletivo estudantes (Graduação e Pós-Graduação) e profissionais vinculados a quaisquer áreas do conhecimento.

Art. 6º - Serão disponibilizadas até 30 (trinta) vagas para interessados em participar do Grupo de Estudos.

Art. 7º - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/eiU6CvDC9HyWs2AL9>

Art. 8º - O(a) interessado(a) deverá responder, por meio do formulário acima, as seguintes informações:

a) Nome completo;

b) E-mail;

- c) Telefone de contato;
- e) Área de conhecimento à qual é vinculado(a);
- g) Indicar, brevemente, as razões pelas quais deseja participar do Grupo de Estudos;

Art. 9º - As informações estarão resguardadas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e serão utilizadas unicamente com o fim de viabilizar este processo seletivo.

III – DOS ENCONTROS

Art. 10 – Os encontros ocorrerão mensalmente, de forma presencial, na Sala de Comissões localizada na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional Alagoas, das 14h às 17h, conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

Art. 11 – Nos encontros, serão discutidos textos pertinentes às temáticas objeto do Grupo de Estudos, os quais serão disponibilizados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do respectivo encontro.

Art. 12 – A ausência injustificada em 02 (dois) encontros seguidos, ou em 03 (três) encontros ao todo, acarretará o imediato desligamento do membro do Grupo de Estudos, o qual será excluído, sem aviso prévio, do Grupo de WhatsApp.

Art. 13 – Ao final de cada ciclo, os membros receberão certificado emitido pela Escola Superior de Advocacia de Alagoas (ESA/AL).

IV – PRODUÇÃO DE TEXTOS

Art. 14 – Após o ciclo de encontros e discussões de textos, os membros do Grupo serão incentivados a produzirem um artigo científico, sob orientação dos coordenadores, abordando questões debatidas durante o semestre.

Art. 15 – Os artigos serão organizados em uma coletânea e serão publicados em uma obra virtual (no formato *ebook*), pela Editora da Escola Superior de Advocacia de Alagoas.

Art. 16 — Será promovida pela Comissão da Advocacia Criminal uma oficina de produção de textos, como forma de capacitar os membros do Grupo na pesquisa e escrita científica.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 — O resultado da seleção será divulgado no dia 29 de maio de 2026, por meio das redes sociais da Escola Superior de Advocacia de Alagoas (ESA/AL).

Art. 18 — Os participantes selecionados receberão, por meio dos contatos disponibilizados no ato da inscrição, o comunicado de aceite quanto à participação no Grupo.

Art. 19 — As datas dispostas no cronograma em anexo estão sujeitas a alterações.

Art. 20 — Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Coordenação do Grupo de Estudos, em conjunto com a Diretoria da Escola Superior de Advocacia de Alagoas (ESA/AL).

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

Marcelo Herval Macêdo Ribeiro

Coordenador

Marcos Eugênio Vieira Melo

Coordenador

Paulo Faria Almeida Neto

Coordenador

Daniel Martiniano Dias

Diretor-Geral da ESA/AL

ANEXO I – CRONOGRAMA

- Inscrições: 18 de maio de 2026 a 25 de maio de 2026
- Divulgação dos resultados dos aprovados: 29 de maio de 2026
- Data dos encontros:
 - 19 de junho de 2026
 - 24 de julho de 2026;
 - 21 de agosto de 2026;
 - 18 de setembro de 2026;
 - 23 de outubro de 2026;
 - 11 de dezembro de 2026.